

PORTARIA Nº 34/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
			Titular: Hugo Freiria Salvador	
Pregão Eletrônico 001/2023/SECITECI/MT P R O C E S S O : SECITECI-PRO- 2023/01006	IMPÉRIO SOLUÇÕES nº ADMINISTRATIVAS E - PÚBLICAS LTDA CNPJ: 23.106.657/0001-33	Fornecimento de projetor multimídia para atender para atender demanda das unidades da SECITECI/MT	Matrícula: 203859 Suplente: Thiago Mazer Silva	R\$ 61.315,80
			Matrícula: 319370	
			Titular: Hugo Freiria Salvador	
regão Eletrônico 001/2023/SECITECI/MT P R O C E S S O : SECITECI-PRO- 2023/01008	nº OLMIR IORIS & CIA - LTDA CNPJ: 70.429.956/0001-99	Fornecimento de ponto de acesso sem fio (wifi) para atender para atender demanda das unidades da SECITECI/MT	Matrícula: 203859 Suplente: Thiago Mazer Silva	R\$ 68.333,00
			Matrícula: 319370	

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b42a7cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar